



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 231/24

CONSIDERANDO que, a saúde pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, entretanto, quase que diariamente, recebemos denúncias de munícipes quanto a não realização de testes nos Polos para atendimento exclusivo de pessoas com sintomas leves de dengue criados em Unidades Básicas de Saúde de Votorantim para confirmação de dengue;

CONSIDERANDO a importância do diagnóstico precoce para o tratamento eficaz da dengue e para o controle epidemiológico da doença, e, também, a necessidade de se estabelecer um protocolo unificado para o tratamento da dengue, visando à padronização e a qualidade da assistência médica; e

CONSIDERANDO que, a atuação médica deve ser embasada em protocolos e diretrizes científicas reconhecidas; e, que a responsabilidade do Poder Público em garantir o acesso universal e igualitário à saúde de qualidade e a relevância da transparência e do acesso à informação para o controle social e aprimoramento dos serviços de saúde.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais são os procedimentos atualmente adotados nos Polos, para atendimento exclusivo de pessoas com sintomas leves de dengue, criados em Unidades Básicas de Saúde do município para o diagnóstico da dengue?
- b) Existe um protocolo estabelecido para o tratamento da dengue nas UBS's e UPA's de Votorantim? Em caso afirmativo, qual é esse protocolo?
- c) Como é feita a capacitação e orientação dos profissionais de saúde nas UBS's e UPA's quanto ao procedimento clínico com a dengue?
- d) Quais são as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a uniformidade no tratamento da dengue em todas as UBS's e UPA's de Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de novembro de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 12/11/2024

Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador